



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

DECRETO Nº 772 DE 04 DE JUNHO DE 1.981 -
DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO :- o que dispõe o Artº. 1º- da Lei Municipal nº 735 de 02
de Junho de 1.981, e face aos pagamentos que serão efetua-
dos,

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 700.000,00 (Sete
centos Mil Cruzeiros), destinados à verba da Dotação Orçamen-
tária :-

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13-SAÚDE E SANEAMENTO

75-SAÚDE

428-ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA

2146-EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM A "SUDECO"

3.2.3.2-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Artº. 2º- Para cobertura do Crédito acima serão usados recursos de Convên-
nio firmado entre a Prefeitura Municipal e "SUDECO" de igual va-
lor.-

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 04 de Junho de 1.981

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal